



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251020094201**, intitulada **DECRETO MUNICIPLA N° 275/2025-GP - DISPÕEM SOBRE: SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO EMERGÊNCIA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAIBA, AFETADAS PELA ESTIAGEM - (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 20 DE OUTUBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 20/10/2025 09:49 | **Autorização:** 20/10/2025 09:49 | **Circulação:** 21/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01347, 21/10/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica decretada situação anormal caracterizada como situação de emergência, nas zonas urbana e rural do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), que afeta o abastecimento de água para consumo humano, animal e uso doméstico. O decreto autoriza a abertura de crédito extraordinário para acobertar as despesas decorrentes da emergência, com imediata comunicação ao Poder Legislativo Municipal, e dispensa de licitação as contratações para aquisição de bens, prestação de serviços e obras necessárias ao enfrentamento da situação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O ato entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251020094201&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:09